

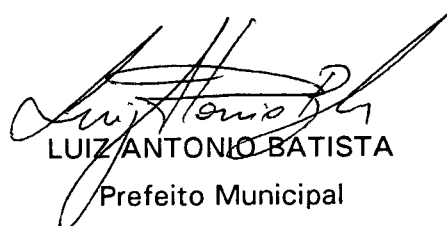


# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.432 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, indicar a funcionária **Elizabeth Maria Monteiro dos Santos** para responder pelo expediente da **Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, durante as férias do titular, de 19/06/96 à 18/07/96.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1996.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO DE MATTOS NETO  
Secret. Munic. Governo